

PORTARIA Nº 017/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**CONCEDER** pensão por morte, com fundamentos no **Art. 40 §7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004**, a segurada **Dilamar Câmara Salles Caetano** (cônjuge), dependente do servidor **ativo** da Prefeitura Municipal de Itaocara, em decorrência de óbito ocorrido em **01/03/2025** do senhor,

**GIDEON DA COSTA CAETANO** ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotado na *Secretaria Municipal de Obras* na função de Pedreiro, sob a matrícula nº 016381-01, referência salarial quadro X nível “b” da Lei Municipal nº 1496/2023, admitido através de concurso público pela portaria nº 317/1997, conforme *processo administrativo nº 031/2025*.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Proventos parcela única ..... | R\$ 4.066,54 |
|-------------------------------|--------------|

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de março de 2025.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

|                           |
|---------------------------|
| PUBLICAÇÃO                |
| Data: ____a____/____/____ |
| Jornal: _____             |
| Edição nº: _____          |